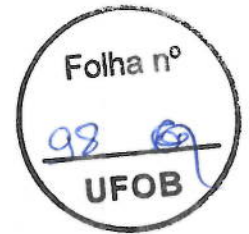




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA N° 201/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional, a partir de 21/09/2014, à servidora **MÁRCIA MELLO COSTA DE LIBERAL**, SIAPE N°1818427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível II para o nível III da Classe C, denominação Adjunto, tendo em vista o que consta no Processo n°23066.045552/14-75.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de agosto de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*